

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art. 2º da LOM foi feita a publicação em

9/8/2017

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

[Assinatura]

Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 452, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 374, de 03 de novembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ALINI FERREIRA AMARO – Matrícula N.º 37249, auxiliar administrativo, para exercer as atribuições de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 374/2009.

Parágrafo Único. O exercício das atribuições conferidas pelo “caput” deste artigo se dará a título gracioso, sendo considerado relevante serviço prestado à municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 433/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, aos 09 de agosto de 2017.

[Assinatura]
THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL